

Salgado Filho: 24ª Festa do Vinho e do Queijo recebe mais de 30 mil visitantes durante os três dias de programação



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PORTARIA Nº. 150/2018

SÚMULA- Designa Servidor Público Municipal e da outras providências.
 O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviços Militar da cidade de Salgado Filho, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1.966(Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR à partir de 10 de julho de 2018, o Servidor Público Municipal MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, portador de Cédula de Identidade sob nº 10.667.889-8 SSP/PR e CPF nº 070.848.529-48, aprovado em Concurso Público Municipal nº 01/2014 de 14 de fevereiro de 2014, homologado pelo Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Artigo 2º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2018. Publique-se
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 127/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: A. G. KIENEN & CIA LTDA
 Valor.....: 11.207,48 (onze mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 128/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Valor.....: 10.698,90 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 129/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Valor.....: 2.593,93 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019 - Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018

Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 130/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Valor.....: 19.053,00 (dezenove mil e cinquenta e três reais) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 131/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA
 Valor.....: 5.069,65 (cinco mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 132/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

Valor.....: 34.608,59 (trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019 - Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 133/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor.....: 4.856,50 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018

Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 134/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Valor.....: 15.748,06 (quinze mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 135/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor.....: 28.162,30 (vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 136/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor.....: 9.155,80 (nove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 137/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor.....: 8.532,90 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.
 Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 138/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Valor.....: 26.562,75 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

Ata de Registro de Preço /Contrato N°.: 139/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Valor.....: 10.229,99 (dez mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) Vigência.....: Início: 10/07/2018 Término: 10/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 42/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00.00 (453) Objeto.....: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

Salgado Filho, 10 de Julho de 2018

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 157/18

DESIGNA SERVIDOR PARA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90; Considerando a Resolução 001/2014 de 19 de fevereiro de 2014 a qual definiu o Processo de Trabalho para implantação/implementação da ouvidoria do SUS em Flor da Serra do Sul; RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor Municipal, **ROBSON ANTUNES DE SIQUEIRA**, matrícula 1000, nomeado pela **Portaria nº096/18 – cargo efetivo**, para exercer a função de **Ouvidor Municipal do SUS** do Município de Flor da Serra do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018.

Flor da Serra do Sul (PR), 10 de julho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁLICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para iluminação pública.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 26/07/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 26/07/2018. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de julho de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁLICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para conserto e manutenção de máquinas pesadas.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 26/07/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 26/07/2018. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de julho de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁLICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para atender o Departamento de Educação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 30/07/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 30/07/2018. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de julho de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.
 CONTRATO: Nº 0042017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Edson Valdair de Christo.
 OBJETO: O preço constante do contrato originário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, aplicando-se o índice previsto (INPC/FGV do período: 1,87 %), passa a ser de R\$ 3.56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por quilômetro rodado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.
 CONTRATO: Nº 003/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Ivanir A. dos Santos & Cia Ltda - ME.
 OBJETO: O preço constante do contrato originário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por quilômetro rodado, aplicando-se o índice previsto (INPC/FGV do período: 1,87 %), passa a ser de R\$ 3.68 (três reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro rodado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.
 CONTRATO: Nº 135/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.
 OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 882,19 (oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), conforme proposta de inclusão, em anexo, de um veículo CHEVROLET ONIX 1.0 JOY, ANO 2018/2018, NOVO/ZERO KM, CHASSI: 9BGKL48U0JB265178, na Apólice de Seguro Originária, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.
 CONTRATO: Nº 135/2018.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Comércio de Peças Poletto Ltda - ME.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios necessários para manutenção (preventiva/corretiva) dos veículos e máquinas desta Municipalidade. VALOR: R\$ 65.999,84 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 196/2018 - APOSENTA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **VANIRDO DE BAIRRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por invalidez, com paridade e última remuneração, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC nº 41/03.
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.325,36 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais.
Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 10 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2018 - APOSENTA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **ARSENIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquina, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.946,35 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 04 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.
 CONTRATO: Nº 136/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, nova, sobre rodas de pneus, 4x4, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 666/2017/SEDU/PARANACIDADE.
 VALOR: R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).
 VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 197/2018 - APOSENTA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **ELOINI DE FATIMA RIVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por invalidez, pela média das 80% maiores remunerações e sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da CF.
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.103,68 (um mil cento e três reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Art. 3º. A funcionária aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 10 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE:**
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **ELISANGELA SCHLICHTING**, matrícula nº 85, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2003, com início em 23/07/2018 e término em 20/10/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 09 de julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018
PROCESSO Nº 066/2018 - RESULTADO
 Torna-se publico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018, de 15 de Junho de 2018, do tipo Menor Preço Por Lote, onde constatou-se que o valor médio cotado está muito abaixo do valor praticado pelo mercado, sendo por isto, cancelado o lote licitado, e posterior publicação de novo Edital com valores atualizados.
Barracão/PR, 10 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2789/2018 - 09.07.2018
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018, e
 CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017. Ficando 10 (dez) dias de férias serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA. Ivan Ricardo Lazzaroto e Cleverson João Lazzaroto tornam público que irão requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Avicultura de Corte a ser implantada na linha Gloria, município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2790/2018 - 09.07.2018
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 142-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 142-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018, conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
 O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **14h00min do dia 25 de julho de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **contratação de empresa especializada na confecção de placas e toldos, para atender às necessidades das Secretarias administrativas do município de Salgado Filho/PR.**
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.
Salgado Filho, 11 de Julho de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 156/18 - REVOGA PORTARIA Nº 144/2018
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar em todo o seu teor, a Portaria nº 144/2018, publicada no Jornal Tribuna Regional – Pág. 2B - Atos Oficiais – Ed 1.430 de 05 de julho de 2018 e DIOEMS Pág. 34 – Ed. Nº 1643 de 06 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de julho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 158/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal **Sra. IRAIA ECHART FRANCESQUETTO**, portadora da CI Nº 1036888624 - SSP-PR, efetivo no cargo de Odontóloga, a partir de 12 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de Julho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.295.898/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 53 C.E.P.: 85620-999 - Salgado Filho - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2018 - PR
	Processo Administrativo: 00/2018 Processo de Licitação: 00/2018 Data do Processo: 10/06/2018

Folha 12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 68/2018
 b) Licitação Nr.: 42/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 10/07/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Quantidade	Méda. Destac. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 003239 - A. G. KIEMEN & CIA LTDA	19	0,0000	11.207,48
- 009972 - AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20	0,0000	10.696,90
- 009526 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13	0,0000	2.593,93
- 002540 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	10	0,0000	12.053,00
- 000038 - ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	25	0,0000	5.069,65
- 009975 - AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10	0,0000	34.608,59
- 004949 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	16	0,0000	4.856,50
- 000322 - DAMEDI DAVMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	35	0,0000	15.748,06
- 004964 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	18	0,0000	28.162,30
- 009969 - FAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10	0,0000	9.156,80
- 009971 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS	11	0,0000	8.532,00
- 009988 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	21	0,0000	20.562,75
- 009970 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -	25	0,0000	10.229,99
	233		186.479,65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.023.3.3.90.32.00.00.00 (231), 2.023.3.3.90.32.00.00.00 (453)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

 MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4807 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a senhora RAFAELA DO AMARAL, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora RAFAELA DO AMARAL, portadora da cédula de identidade RG nº 9.398.526-5 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física. .

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA ÁVILA
 DIR. DPTO PESSOAL

 MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4805 DE 02 DE JULHO DE 2018

Torna nulo o nº 4790 na numeração sequencial dos Decretos Municipais

CONSIDERANDO ausência de lançamento na numeração sequencial dos Decretos Municipais

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Tendo em vista um lapso quando do preenchimento numeral sequencial dos decretos municipais, ocasionando ausência de registro do decreto de nº 4790/2018.

Art. 2º - Fica declarado nulo o número 4790 na numeração sequencial dos decretos municipais.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000195/18 de 5 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 502143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.926,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
09.01 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
09.01.20.606.0003.2.031-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.926,29
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.306.0004.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	20.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.362.0005.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.306.0004.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.362.0005.2.041-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
11.03.13.362.0005.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	4.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.306.0004.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Excesso de arrecadação	52.029,00
Superávit Financeiro	16.897,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2018


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (46) 3555-2168
camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br
 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 017/2018 – DISPENSA Nº 11/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produtos a este ente público, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, fica Dispensável a Licitação para a Contratação especificada:

OBJETO: Contratação temporária de empresa visando a prestação de serviço de copa/cozinha, serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação da Câmara Municipal de Planalto.

JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza e conservação é de natureza indispensável para o funcionamento da Instituição, pois visa garantir um ambiente limpo e saudável para os usuários e Servidores. A presente contratação se faz necessária e imprescindível, pelo fato de que a servidora efetiva responsável pela execução do serviço estará em gozo de férias e a entidade não possui no quadro de pessoal outro servidor para referida atribuição.

CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.391,33 (Dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: A presente solicitação tem o objetivo de manutenção dos serviços de copa/cozinha, serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis/imóveis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto.

- a) Efetuar diariamente a limpeza das diversas dependências varrendo, espanando, lavando e desinfetando banheiros e etc;
- b) Efetuar diariamente a limpeza de móveis de escritório, removendo pó, manchas, coletando papéis dos cestos, etc;
- c) Efetuar a limpeza de paredes, vidraças, tapetes, e outros, sempre que necessário;
- d) Atender as necessidades de copa e cozinha;
- e) Comunicar à Direção da Câmara qualquer irregularidade encontrada nas dependências e/ou equipamentos da Entidade;
- f) Requisitar os equipamentos, utensílios e materiais necessários às suas atividades;
- g) Efetuar outras tarefas correlatas a contratação.

DEFINIÇÕES DOS TRABALHOS

- a) Limpeza: processo de remoção de sujidades, mediante a aplicação de energias química, mecânica ou térmica, num determinado período de tempo. Consiste-se na limpeza de todas as superfícies fixas (verticais e horizontais) e equipamentos permanentes, de diversas áreas.
- b) Serviços de COPA: Fazer e servir café, limpar e organizar diariamente a cozinha (geladeira, armários, louças e utensílios, pias, mesas, paredes e piso);
- c) Conservação: conjunto de práticas para estender a vida útil das dependências físicas, móveis, equipamentos e materiais, dando aos mesmos o tratamento correto.
- d) Desinfecção: consiste na esterilização de um ambiente com o intuito de destruir ou deixar inativa substância ou organismos patogênicos, tais como germes bacterianos.
- e) Higienização: conjunto de práticas que tem como objetivo deixar determinado ambiente asseado e limpo, apto ao uso de seus usuários.

PRAZO: A prestação dos serviços se iniciará no dia 19 de Julho de 2018 e se encerrará no dia 14 de Agosto de 2018.

DO LOCAL E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O serviço a ser contratado será prestado nas instalações da Câmara Municipal de Planalto, em seus horários de funcionamento normal e durante a realização de Sessões.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todas as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições deste Termo e da Lei nº 8.666/93, vedada a participação de empresas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas junto à secretaria da Câmara Municipal de Planalto, cito Praça São Francisco de Assis, n 1583, Centro, e/ou via e-mail no endereço eletrônico camaraplanalto@hotmail.com, até a data de 13 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO

Fica expressamente estabelecido que os valores a serem pagos, incluem todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, sendo que o pagamento será efetuado mediante transferência bancária, até o 5º dia útil após o vencimento do contrato da prestação de serviço, mediante atestado de recebimento do serviço e apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação de que trata este Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – LEGISLATIVA
- 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
- 0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
- 2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 3.3.90.39.78.99 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre as empresas participantes do certame e desde que não comprometam o interesse público. O resultado deste certame será divulgado nos órgãos de publicações oficiais da Câmara Municipal de Planalto PR.

Planalto (PR), 11 de Julho de 2018.

Marcelo Ribeiro Zimmer
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Planalto (PR), _____ de _____ de 2018.

Ref.: **PROCESSO Nº 017/2018 – DISPENSA Nº 11/2018**

Prezados Senhores,
 Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência para Dispensa nº 11/2018.

OBJETO	VALOR (R\$)
Contratação temporária de empresa visando a prestação de serviço de copa/cozinha, serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação da Câmara Municipal de Planalto.	

Declaro, ainda, que tenho conhecimento do teor do termo de referência expedido junto ao processo de contratação acima indicado, com todas suas especificações, natureza dos serviços, prazos e demais condições.

PROPONENTE			
CNPJ		RESPONSÁVEL	
E-MAIL		TELEFONE	
ENDEREÇO			

DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA	

(assinatura)

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

- 2.1 - **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA** - Situação: Classificada
- 2.2 - **GILSON GILBERTO LISE ME** - Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora: 3.1 - **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.995.568/0001-15 situada na Rua Castro Alves, 121 sala 01, centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 04 do lote 02, totalizando a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

3.2 - **GILSON GILBERTO LISE ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, situada na Rua São Mateus, nº 580, bairro industrial, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade no item 01 e 02 do lote 02, totalizando a importância de R\$ 19.494,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

4. Data da Abertura: 4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 050/2018 de 05 de junho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 18 de junho de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2018. **CARLA SABRINA RECH MALINSKI** - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 050/2018, lavrada em 18 de junho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e material permanente (veículo utilitário furgão, pallet de plástico, balança digital, câmara fria e caixas de plástico) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto.

EMPRESA: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**

LOTE: 02. - ITENS: 04. - VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

EMPRESA: **GILSON GILBERTO LISE ME.**

LOTE: 02. - ITENS: 01 e 02.

VALOR TOTAL: R\$ 19.494,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

DATA: 27 de junho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ		Página: 1/6
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		Processo Nº: 68/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2018		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2018

No dia 10 de julho de 2018 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.205.999/0001-96, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 55, BAIRRO CENTRO, CEP nº. 82420-000, nesta cidade de Salgado Filho-PR, representado pelo(s) PREFEITO MUNICIPAL, e Sr(s). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.892.838-05, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 68/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) implantação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas desta município de Salgado Filho - PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3239	A. G. KIENEN & CIA LTDA	9, 50, 44, 45, 63, 66, 75, 102, 132, 104, 111, 113, 143, 147, 166, 175, 205, 210, 236
6972	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5, 6, 7, 14, 51, 61, 67, 97, 99, 125, 142, 150, 163, 194, 172, 173, 176, 185, 197, 199
6926	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	17, 30, 57, 84, 95, 120, 157, 166, 171, 184, 188, 189, 207
2540	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	13, 139, 221, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 231
98	ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	22, 23, 40, 85, 87, 90, 94, 95, 133, 134, 141, 144, 148, 177, 183, 181, 183, 182, 193, 208, 211, 213, 214, 219, 243
6975	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	18, 35, 42, 59, 60, 88, 103, 161, 162, 163
4040	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4, 38, 41, 47, 49, 92, 127, 129, 143, 156, 158, 188, 193, 200, 225, 238
322	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2, 18, 24, 29, 38, 43, 46, 54, 68, 79, 83, 86, 88, 107, 103, 126, 128, 136, 140, 155, 167, 189, 170, 179, 182, 191, 198, 212, 222, 226, 227, 232, 233, 237, 242
4964	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10, 11, 15, 34, 36, 55, 72, 76, 89, 106, 112, 116, 153, 163, 164, 204, 217, 239
6929	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12, 37, 48, 66, 74, 113, 137, 166, 218, 240
6971	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	35, 38, 62, 101, 115, 117, 135, 174, 188, 206, 234
6928	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1, 3, 19, 30, 37, 44, 66, 70, 71, 82, 91, 93, 123, 131, 146, 151, 176, 229, 216, 230, 241
6970	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	8, 21, 36, 31, 32, 50, 52, 53, 56, 73, 81, 105, 114, 118, 119, 132, 138, 159, 187, 190, 194, 201, 202, 232, 244

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolveram firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificadas, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/03, bem como pelo Decreto Municipal nº. 94 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do Edital, lêm-se da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	ANTONIO SENHORIM DE SOUZA	052.265.529-63
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.596.525/0001-48	JOSIAS ZELDRIAN	041.719.496-54
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	MARCOS ZENFR GREYFRIE	079.448.206-43
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	82.291.211/0001-11	DAISEN ANDRE DE MARCI	061.278.179-80
ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	02.607.566/0001-81	FERNANDO DE QUADROS SANTOS	079.634.775-13
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	13.668.690/0001-98	CHRYSYIANO SORANSO	374.788.728-21
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.662.030/0001-70	ANDRE LUIZ BARELLA	976.213.800-93
DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	95.368.200/0001-05	DALCI DAMBROS	546.515.486-34
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	03.620.829/0001-40	JOHANN REVERS	015.307.050-10
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.063.679/0001-65	PAULO HERNESTO COLA	006.241.058-05
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	84.694.169/0001-86	VINICIUS ROLIM DE AOURA	012.989.356-17
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-86	JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVE	199.138.268-43
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	27.660.269/0001-55	TIAGO SOARES DA SILVA	095.526.979-04

Fornecedor: 98 - ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	AMINOPIRINA 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UN	FARWACE	160.000	0,6750	107,95
25	AMODIACINA 200 MG COMPRIMIDO	UN	GEOLAR	1.000.000	0,3375	337,50
40	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	UN	GERMED	1.000.000	0,0960	96,60
65	CLOROXINA DISSOLUÇÃO 1000 ML	UN	FACLIPE	12.000	10,8000	129,60
67	CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO	UN	EMS	500.000	0,1800	90,00
94	DESPLACINA 400000 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	BLAUSGEL	10.000	4,3660	43,66
96	DEXCLORIFENRAMINA MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	UN	GEOLAR	1.000.000	0,0670	67,00
98	DIGLOFENACO 75MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	UN	FARWACE	1.500.000	0,4000	598,00
133	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	UN	MEDQUINCY	500.000	0,3400	170,00
134	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	UN	CRISTALIA	2.000.000	0,0475	94,90
141	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO	UN	CIEMO	4.000.000	0,0300	320,00
144	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UN	CRISTALIA	1.500.000	0,1161	174,15
148	HEPATALAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	CRISTALIA	100.000	5,4440	544,40
177	METOPROLOL 100 MG/ML, GELÉLIA, VAGINAL, BISFADA	UN	SANVAL	100.000	4,0500	405,00
180	MICONAZOL NITRATO 2%, CREME VAGINAL BISNAGA 80G	UN	HEPOLABOR	100.000	4,8000	480,00
181	MICONAZOL NITRATO 20 MG/ML, CREME BISNAGA 80G	UN	HEPOLABOR	100.000	4,8000	480,00
182	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	HEPOLABOR	75.000	1,3300	135,10
193	NITROFLURANTONINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	TEUTO	1.000.000	0,2380	238,00
193	NOREPINEFRINA SAL BITARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	UN	HEPOLABOR	20.000	2,7000	54,00
208	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	UN	CRISTALIA	300.000	0,0399	23,97
211	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	UN	OSORO	300.000	0,0153	4,59
213	PANITIDINA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	UN	TEUTO	1.500.000	0,0305	135,75
214	PANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	UN	FARWACE	400.000	0,3700	148,00
216	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	UN	PHARMASCH	2.000.000	0,0780	156,00
243	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1+B6+B12 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	UN	HYPOFARMA	30.000	0,7800	23,40

Fornecedor: 322 - DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ACETONIDA FLUCONAZOLINA - SULFATO DE NEDOMICINA (OTOSYNALAR), FRASCO COM 5 ML	UN	ELOFAR	70.000	1,7400	121,80
18	ALCOOL 70% 1000 ML	UN	CICLOFARM	70.000	3,7400	261,80
24	AMODIACINA 50MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	UN	HEPOLABOR	150.000	1,7000	255,00
29	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	100.000	0,2529	25,29
35	BISULFATO DE CLORODREL 75 MG COMPRIMIDO	UN	MED QUIMIC	3.000.000	0,2590	774,00
43	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	3.000.000	0,1700	510,00
44	CAPTORIL 25 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	200.000	0,0294	5,88
48	CEDILANDE (OCSILANSIDCO) AMPOLA 2 ML	UN	UNIAD QUIM	30.000	1,7280	51,84
68	CIOMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UN	HYPOFARMA	800.000	0,3710	296,80
79	CLOPIDOGRÉL 75 MG COMPRIMIDO	UN	NEO QUIMIC	3.000.000	0,2940	882,00
83	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UN	SANTEC	800.000	0,2000	160,00
86	CLORPROPANAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UN	HYPOFARMA	50.000	1,0560	52,80
88	COLÁGENASE ASSOCIADA COM CLORANIFENICOL 0,8UI +1%, POMADA 30G	UN	CRISTALIA	12.000	8,9900	107,88
107	DIPRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10 ML	UN	FARWACE	200.000	0,6732	134,64
109	DOPRAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UN	TEUTO	100.000	1,3800	138,00
126	PENTOTINA SÓDICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	UN	CRISTALIA	80.000	1,7900	143,20
129	PERICETOL BROMDRATO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	UN	HEPOLABOR	50.000	2,6800	1.340,00
138	PILOSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	UN	HYPOFARMA	400.000	0,3700	148,00
146	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	UN	SANTEC	800.000	0,2100	168,00

Fornecedor: 322 - DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	IODOPROYDONA (PVP) A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓXICA AQUOSA 1000 ML	UN	FARMAX	10.000	15,0430	150,43
167	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE 100 ML	UN	MAROL	300.000	2,1400	642,00
169	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	UN	NEO QUIMIC	500.000	0,0270	13,50
170	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	UN	SOBRAL	200.000	0,2010	40,20
176	METRONIDAZOL 500MG/100ML 100 ML	UN	ISOFARMA	250.000	2,1780	544,50
182	MIDAZOLAM 1 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	UN	HEPOLABOR	30.000	1,5708	47,12
191	MISTATINA ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO 100.000U+200MG/G CREME 80G	UN	PHARLAS	200.000	6,2500	1.250,00
196	OCTOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	UNIAD QUIM	5.000	1,2980	6,49
212	PROTETOR SOLAR UVAUVB, FATOR 50, CREME 120 ML	UN	NUTREX	100.000	7,3000	730,00
220	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UN	JP	2.000.000	2,2300	4.460,00
226	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML BOLSA 500ML	UN	JP	350.000	3,0900	1.081,50
227	SORO GLICOSE 5% 100 ML BOLSA 100 ML	UN	JP	200.000	2,0700	414,00
232	SORO RINGER LACTATO 500 ML	UN	JP	170.000	2,9000	493,00
233	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME BISNAGA 30G	UN	PRATI	80.000	3,3000	264,00
237	TERRUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	HEPOLABOR	20.000	1,8900	37,80
242	VASELINA 1000 ML	UN	FARMAX	3.000	11,5000	34,50

Fornecedor: 2540 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	ÁGUA PARA DILUIÇÃO, FRASCO AMPOLA 10ML	UN	EQUIPLEX	3.500.000	0,1230	430,50
139	GLICERINA/GLICÉROL 1000 ML	UN	FARMAX	3.000	14,5000	43,50
221	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	UN	EUROFARMA	1.000.000	3,9800	3.980,00
223	SORO FISIOLÓGICO 300 ML	UN	EUROFARMA	2.000.000	2,5900	5.180,00
224	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UN	EQUIPLEX	3.500.000	1,7700	6.195,00
225	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML, BOLSA 1000ML	UN	FRESENLIS	100.000	4,6500	465,00
228	SORO GLICOSE 5% 1000 ML	UN	EUROFARMA	120.000	4,4500	534,00
229	SORO GLICOSE 5% 250 ML	UN	FRESENLIS	500.000	2,3500	1.175,00
230	SORO MANTOL 2% 500 ML	UN	FRESENLIS	150.000	3,7600	564,00
231	SORO RINGER LACTATO 1000 ML	UN	FRESENLIS	100.000	5,0000	500,00

Fornecedor: 3239 - A. G. KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	UN	HEPOLABOR	50.000	4,6000	230,00
32	ATENCOL, ASSOCIADO A CLORTALIDONA, 50MG + 12,5MG COMPRIMIDO	UN	GERMED	380.000	0,1530	58,14
44	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	UN	MAROL	500.000	0,9800	490,00
45	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	UN	U. QUIMICA	1.200.000	1,0500	1.260,00
63	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	UN	MEDLEY	1.500.000	0,9900	1.485,00
85	CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR AMPOLA	UN	U. QUIMICA	400.000	1,2000	480,00
73	CLAMPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	GERMED	1.500.000	0,6490	973,50
102	DIEMEDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG+10MG COMPRIMIDO	UN	U. QUIMICA	1.500.000	0,1800	270,00
103	DIEMEDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG+50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	U. QUIMICA	300.000	1,2000	360,00
104	DOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 400MG+50MG COMPRIMIDO	UN	BRAFARM	3.000.000	0,3000	900,00
111	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	HEPOLABOR	200.000	1,8900	378,00
113	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	UN	HEPOLABOR	200.000	7,2800	1.456,00
145	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UN	HYPOFARMA	100.000</		

Formeçador: 5525 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include ANILÓPIRNO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO, CEFALOTINA SÓDICA 10 INJETÁVEL, etc.

Formeçador: 5972 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDOS, ACICLOVIR 50 MG/5G, CREME, BISNAGA 10 G, etc.

Formeçador: 5975 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO, AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, etc.

Formeçador: 8968 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include ACETATO MEDROXIPROGESTERONA, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML, etc.

Formeçador: 8969 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include ADENOSINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, etc.

Formeçador: 8970 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDOS, AMOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO, etc.

Formeçador: 8970 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI (continued)
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO, CEFALOXINA 500 MG COMPRIMIDO, etc.

Formeçador: 8971 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO, AMPICILINA 10 INJETÁVEL AMPOLA, etc.

Salgado Filho, 10 de Julho de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 002/2018

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
RECURSO: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar até as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, e ainda para qualquer tempo, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos, odontológicos, técnicos em enfermagem e enfermeiro (a), pelo período de 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br
Santo Antonio do Sudoeste, 09 de julho de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2787/2018 - 05.07.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 278/18 de 05 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VILMA APARECIDA PADILHA, portadora do RG sob nº 7.709.774-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 133-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 11.04.2013 a 11.04.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de julho de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2788/2018 - 09.07.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 328/17 de 18 de dezembro de 2017;

e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2672/2017 de 18 de dezembro de 2017 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias restantes de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 982-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2017 a 02.02.2018, conforme Processo nº 328/17 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de Julho de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.999/0001-88 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85629-000 - Salgado Filho - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2018 - PE
	Processo Administrativo: 59/2018 Processo de Licitação: 59/2018 Data do Processo: 26/05/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

D(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pelo Pregepro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 59/2018
 b) Licitação Nr.: 37/2018-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 11/07/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do município de Salgado Filho, conforme termos do Convênio nº 387/2017 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Méda. Descto. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote 3 - 005580 - DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	1	0,0000	23.985,00
Total por Fornecedor:	1		23.985,00
Lote 2 - 006548 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	63.300,00
Total por Fornecedor:	1		63.300,00
Lote 1 - 006949 - MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA	1	0,0000	36.000,00
Total por Fornecedor:	1		36.000,00
Total:	3		123.285,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (193), 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (470)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 030/18 - REVOGA DECRETO Nº 25/2017 E ALTERA COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Comitê do Transporte Escolar do Município de Flor da Serra do Sul - constituído pelo Decreto nº 25/2017, com alteração dos Membros e respectivos Suplentes, de acordo conforme Lei nº 616/2016 que institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar PETE, no âmbito do Município de Flor da Serra do Sul, e da outras providências.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação	Vanderlei Chorna RG: 7.618.637-5	Susana Cléri Machado RG: 7.259.097-0
Diretores da Rede Estadual de Ensino	Alessandra Accorsi Fernandes RG: 6.744.625-9	Edemeres Zanella RG: 5.724.843-7
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Alecio Cerati RG: 4.965.695-5	Roselei F. Gonoatto RG: 4.478.826-8
Representantes de Pais dos Alunos	Marcia Maria Rossetto dos Santos RG: 4.906.282-6	Monica Margarete Zuse RG: 7.802.243-4

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 05 de julho de 2018, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 25/2017.

Flor da Serra do Sul - Pr, 10 de Julho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Edital nº 3/2018.

Modalidade: Tomada de Preço - Tipo da Licitação: Menor Preço
 Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:30 horas do dia 30 de julho de 2018, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de Obra no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica com o Deslocamento de Rede na Rua São Paulo para futura edificação. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitações@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 10 de julho de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2017
 TERMO ADITIVO Nº 055/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: **AEM OESTE COMERCIAL EIRELLI ME**
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias.
 DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 10 de setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017
 TERMO ADITIVO Nº 056/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias.
 DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 10 de setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017
 TERMO ADITIVO Nº 057/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias.
 DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 10 de setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017
 TERMO ADITIVO Nº 058/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: **MORONI E FILHOS LTDA**
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias.
 DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 10 de setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2017
 TERMO ADITIVO Nº 059/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: **RONALDO C SCATOLA & CIA LTDA.**
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta)

dias. DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 10 de setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017
 TERMO ADITIVO Nº 060/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: **ROSTIROLLA E CIA LTDA-ME**
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias.
 DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 10 de setembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2014
 TERMO ADITIVO Nº 061/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Cerezamar Hospedagem Ltda - Ideal Casa de Apoio.
 OBJETO: Reajuste de 3,67% a título de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. - DO VALOR: O valor, constante da Clausula Sétima do Contrato originário, passa a ser acrescido um reajuste de R\$: 2,06 ficando em R\$ 58,06 à diária. Em decorrência do presente aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 772,50, o valor **global** do contrato originário.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2014
 TERMO ADITIVO Nº 062/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Cerezamar Hospedagem Ltda - Ideal Casa de Apoio.
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 10 (dez) meses.
 DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 11 de maio de 2019.
 DO VALOR: Em decorrência da prorrogação, o valor constante da Clausula Sétima do Contrato Originário, corresponderá um acréscimo de R\$: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018
 TERMO ADITIVO Nº 063/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: **J KUSS E CIA LTDA**
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 10 (dez) meses.
 DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta Contrato Originário fica prorrogada até o dia 11 de maio de 2019.
Flor da Serra do Sul, 09 de julho de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 140/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA Valor.....: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 Vigência.....: Início: 11/07/2018 Término: 11/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 37/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (193), 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (470)
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do município de Salgado Filho, conforme termos do Convênio nº 387/2017 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU
Salgado Filho, 11 de Julho de 2018

Contrato Nº.: 141/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Valor.....: 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais) Vigência.....: Início: 11/07/2018 Término: 11/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 37/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (193), 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (470)
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do município de Salgado Filho, conforme termos do Convênio nº 387/2017 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU
Salgado Filho, 11 de Julho de 2018

Contrato Nº.: 142/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA Valor.....: 23.985,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais) Vigência.....: Início: 11/07/2018 Término: 11/07/2019
 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 37/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (193), 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (470)
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural do município de Salgado Filho, conforme termos do Convênio nº 387/2017 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU
Salgado Filho, 11 de Julho de 2018

